



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 837/2022.

**REVOGA A PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 022 de 06 de janeiro de 2021 que nomeou a servidor Sr.º **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 845.459.762-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Segurança, vigilância e patrimonial, afeto a Secretária de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal